



PORTARIA N° 13/2024

DE 01 DE MARÇO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais n° 724/2004;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **ROSA MARIA MELO DA SILVA**, matrícula funcional n° 10454, investida no cargo de **Professora da Educação Infantil, Nível II, Faixa F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6°, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional N° 41/03 c/c Art. 2°, da Emenda Constitucional N° 47/2005.**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Ferrer, PE, 01 de março de 2024.


ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada